



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.283/15, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 3406/15, de 01/07/2015,

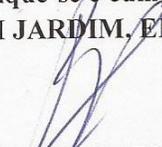
**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo Cargo em Comissão – DAS 1, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

| NOME                     | CARGO EM COMISSÃO OCUPADO                 | INCORPORAÇÃO ANTERIOR | TOTAL INCORPORADO | DATA       |
|--------------------------|---|-----------------------|-------------------|------------|
| Ana Amélia Erthal Mendes | Assessor de Comunicação Social<br>DAS - 1 | 2/5 – DAS - 1         | 3/5 DAS - 1       | 01/08/2015 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE AGOSTO DE 2015.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

